SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 14 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0875

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº20140212-1/2014

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, EM REGIME TEMPORÁRIO, EM DIVERSOS CARGOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS – CE

O Prefeito Municipal de Alcântaras – CE, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura da Seleção Simplificada de Provas e Provas e Títulos para a contratação de profissionais, em regime temporário, em diversos cargos, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Alcântaras – CE e formação de cadastro de reserva e que se regerá pela legislação pertinente e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública Simplificada será regida pelo presente Edital e coordenada pela Comissão Coordenadora da Seleção Pública designada pelo Prefeito Municipal de Alcântaras – CE.

1.2. A Seleção Pública Simplificada destina-se à contratação de profissionais, em regime temporário, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e será efetivada mediante contrato individual, submetido ao regime previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

1.3. Serão selecionados profissionais conforme descrição e quantitativo contidos no Anexo I deste Edital.

1.4. A seleção de que trata este Edital será composta de:

1.4.1. Três etapas para as categorias de nível superior, na seguinte forma e ordem:

1ª etapa: constituída de uma prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório.

2ª etapa: análise de títulos que têm caráter classificatório.

3ª etapa: entrevista, onde serão verificados o preenchimento dos requisitos exigidos para o cargo, e adequação do perfil profissional às atribuições do cargo pleiteado que têm caráter eliminatório e classificatório.

1.4.2. Duas etapas para as categorias de níveis elementar, médio e técnico na seguinte forma e ordem:

1ª etapa: constituída de uma prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório.

2ª etapa: entrevista, onde serão verificados o preenchimento dos requisitos exigidos para o cargo, e adequação do perfil profissional às atribuições do cargo pleiteado que têm caráter eliminatório e classificatório.

1.5. A seleção será realizada, em todas as suas fases, na cidade de Alcântaras – CE, obedecendo as seguintes fases: (1) Inscrições; (2) Provas escritas; (3) Avaliação de títulos; (4) Entrevistas e; (5) Divulgação do resultado final, em data, locais e horário que serão divulgados posteriormente, no órgão oficial do município.

1.6. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Categorias profissionais, carga horária, número de vagas, escolaridade e pré-requisitos;
Anexo II – Competências profissionais;
Anexo III – Quadro relativo à prova escrita;
Anexo IV – Conteúdos programáticos e bibliografias recomendadas;
Anexo V – Avaliação de títulos;
Anexo VI – Modelo do currículo simplificado;
Anexo VII – Modelo de requerimento de recurso administrativo

2. DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL E COMPETÊNCIAS

2.1. Os profissionais selecionados terão exercício funcional exclusivamente nas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Alcântaras – CE, definidos à conveniência da Prefeitura.

2.2. Em havendo mais de uma unidade administrativa com necessidade de vaga, os profissionais selecionados melhores classificados poderão escolher sua lotação entre as opções disponíveis.

2.3. Os requisitos e competências destes profissionais encontram-se descritos no Anexo II, parte integrante deste Edital.

2.4. O valor da remuneração mensal do profissional contratado será fixado, conforme a carga horária e habilitação na forma do quadro abaixo:

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Agente Administrativo	20 h	R$ 362,00
Agente Comunitário de Saúde	40 h	R$ 724,00
Agente de Combate a Endemias	40 h	R$ 724,00
Assistente Social	30 h	R$ 3.195,06
Auxiliar de Consultório Dentário	20 h	R$ 362,00
Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas	40 h	R$ 724,00
Auxiliar de Serviços Gerais	20 h	R$ 362,00

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Auxiliar Farmácia	20 h	R$ 362,00
Cirurgião Dentista	40 h	R$ 3.195,06
Educador Físico	40 h	R$ 1.869,20
Enfermeiro	40 h	R$ 3.195,06
Engenheiro Civil	20 h	R$ 1.597,53
Farmacêutico	20 h	R$ 1.597,53
Fisioterapeuta	20 h	R$ 1.597,53
Fonoaudiólogo	20 h	R$ 1.597,53
Mecânico	40 h	R$ 1.331,27
Monitor Sócio-educativo	40 h	R$ 724,00
Motorista	40 h	R$ 889,00
Operador de Máquina	40 h	R$ 1.778,00
Psicólogo	40 h	R$ 3.195,06
Recepcionista	20 h	R$ 362,00
Secretário Escolar	40 h	R$ 724,00
Técnico de Enfermagem	40 h	R$ 724,00
Técnico Agrícola	40 h	R$ 724,00
Técnico Meio Ambiente	40 h	R$ 724,00
Tecnólogo de Irrigação e Drenagem	40 h	R$ 1.606,66
Tecnólogo de Saneamento Ambiental	40 h	R$ 1.606,66
Veterinário	40 h	R$ 1.266,75
Vigia	40 h	R$ 724,00

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

3.1. Para efeito de contratação temporária o candidato aprovado na seleção pública de que trata este Edital deverá satisfazer, simultaneamente, as seguintes exigências:

a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso desta última, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos nos termos do §1º, Artigo 12, da Constituição Federal;

b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

c) Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;

d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

e) Ter escolaridade e pré-requisitos referidos no Anexo I, deste Edital;

f) Não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;

g) Ter bons antecedentes, comprovados por folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos e expedida, no máximo, há 6 (seis) meses;

h) Satisfazer outros requisitos que se fizerem necessários no momento da contratação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou inconformação.

4.2. As inscrições terão início aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro do corrente ano, permanecendo abertas por um período de 4 (quatro) dias corridos.

4.3. As inscrições serão realizadas única e exclusivamente na forma presencial, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, em Alcântaras/CE.

4.4. Serão cobradas taxas de inscrição no valor de R$ 30,00 (trinta reais) para os cargos que exigirem escolaridade em nível fundamental, de R$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos que exigirem escolaridade em nível médio e de R$ 100,00 (cem reais) para os cargos nível que exigirem escolaridade em nível superior (tecnólogo e graduação), que deverão ser recolhidas junto à Tesouraria Geral da Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE.

5. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

5.1. As provas serão aplicadas em Alcântaras/CE nos dias, locais e horários a serem divulgados posteriormente por Edital.

5.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para realizar sua prova com antecedência de (uma) hora do horário previsto para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul e do documento original de identidade com foto, expedido a menos de cinco (5) anos.

5.3. O candidato que não apresentar documento de identidade não realizará a prova.

5.4. Não será permitido ao candidato adentrar nos locais de realização das provas após o inicio das mesmas.

5.5. É vedado ao candidato submeter-se às provas fora da data e horário pré-determinados. Em situações excepcionais, devidamente analisadas pela Comissão de Seleção, o candidato poderá ser autorizado a responder sua prova em local determinado pela Comissão.

5.6. Não haverá, sob nenhum pretexto, segunda chamada ou repetição de provas.

5.7. O não comparecimento do candidato na data, local e horário pré-determinados para realização das provas, qualquer que seja a alegação, acarretará na eliminação automática do candidato na Seleção Pública.

5.8. Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou qualquer outro equipamento eletrônico durante a realização das provas.

5.9. A Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5.10. Os três (3) últimos candidatos presentes ao final das provas objetivas deverão permanecer na sala e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

6. DAS PROVAS ESCRITAS

6.1. Todos os candidatos serão submetidos à prova escrita na forma do Anexo III deste Edital, que serão elaboradas com base nos programas que constam no Anexo IV do presente Edital.

6.2. As provas serão compostas por 60 (sessenta) questões de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas, das quais apenas uma é a correta.

7. AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

7.1. Estará habilitado a avaliação de títulos o candidato aprovado na 1ª Fase e que tenha atingido o perfil mínimo de 50% da prova escrita.

7.2. A convocação para entrega dos títulos acontecerá no ato da divulgação do resultado da prova escrita mediante Edital publicado pela Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE.

7.3. Os títulos deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Alcântaras – Comissão Coordenadora da Seleção Pública (R. Antonino Cunha, s/n, centro, Alcântaras/CE) nos horários das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, unicamente nos dias a serem divulgados mediante Edital.

7.4. Cada título será considerado, para efeito de pontuação, uma única vez.

7.5. As fotocópias para comprovação dos títulos deverão ser autenticadas em cartório ou conferidas, pelos originais, por funcionários da Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE responsáveis pelo recebimento dos mesmos.

7.6. Não serão aceitos títulos encaminhados por fax-simile (fax) ou correio eletrônico.

7.7. Será atribuída nota zero ao candidato que não entregar seus títulos na forma, período e local estabelecido neste Edital.

7.8. Na impossibilidade de comparecimento do candidato serão aceitos os títulos e o currículo entregues por terceiros, mediante apresentação de procuração simples do interessado, acompanhada do documento de identidade original do procurador e de cópia legível do documento de identidade do candidato.

7.9. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor público juramentado e revalidado por instituição de ensino brasileira e credenciada.

7.10. Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento fora do período estabelecido para a entrega de títulos.

7.11. Não será considerado qualquer documento que for anexado a recursos administrativos relativos a questionamento de pontuação na avaliação de títulos.

7.12. O diploma de Curso de Mestrado ou de Curso de Doutorado e certificado de Curso de Especialização somente serão considerados válidos se expedidos por instituições reconhecidas e se constar no verso da fotocópia, o registro do diploma/certificado no órgão competente, delegado pelo Ministério de Educação e Cultura.

7.13. A experiência profissional deverá ser comprovada através de declaração emitida por dirigente de Órgão de Pessoal ou de Recursos Humanos ou autoridade competente.

7.14. Em todos os documentos é imprescindível que conste claramente o nome do candidato.

7.16. O resultado da Avaliação de Títulos será disponibilizado mediante Edital.

8. ENTREVISTAS

8.1. Estará habilitado a entrevista o candidato aprovado na 1ª Fase e que tenha atingido o perfil mínimo de 50% da prova escrita.

8.2. A convocação para a entrevista acontecerá no ato da divulgação do resultado da prova escrita mediante Edital publicado pela Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE.

8.3. As entrevistas acontecerão nos horários das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, em locais e dias a serem divulgados mediante Edital.

8.4. A entrevista deverá verificar o preenchimento dos requisitos exigidos para o cargo, e adequação do perfil profissional às atribuições do cargo pleiteado, e será aplicado por profissional devidamente habilitado para tal.

8.5. Será atribuída nota zero ao candidato que não comparecer para a entrevista.

8.6. Não será considerada, em nenhuma hipótese, a realização da entrevista fora do período estabelecido para sua realização.

8.7. O resultado da Entrevista será disponibilizado mediante Edital.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Os recursos poderão ser interpostos no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação dos editais.

9.2. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome da seleção pública, nome do candidato, número de inscrição, função a que está concorrendo e assinatura, devendo ser utilizado o modelo proposto no Anexo VII deste Edital.

9.3. Todos os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Coordenadora da Seleção Pública e entregues dentro do prazo na sede da Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE – Comissão Coordenadora da Seleção Pública.

10. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA E DA CONTRATAÇÃO

10.1. O resultado final da seleção pública será homologado por meio de Edital, que conterá as listas de classificação geral dos candidatos aprovados por ordem decrescente de suas notas finais.

10.2. A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética entre a nota obtida na Prova Objetiva, Entrevista e a nota da Avaliação de Títulos.

10.3. No caso de igualdade da nota final, o desempate na classificação dos candidatos, será feito da seguinte forma: (1) maior pontuação na Avaliação de Títulos; (2) maior tempo de experiência profissional; (3) maior idade; (4) se casado; (5) maior número de filhos.

10.4. O candidato que não comparecer na data, prazo e local pré-determinado pelo Edital de Convocação, será considerado desistente e, consequentemente, eliminado do Certame.

10.5. Os candidatos habilitados serão contratados, por dois (2) anos podendo ser prorrogado por igual período, para o preenchimento das vagas previstas neste Edital e irão desenvolver suas atividades profissionais nas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE, definidos à conveniência da Prefeitura.

10.6. A Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE reserva-se o direito de proceder à contratação, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

10.7. A recusa do candidato convocado e contratado pela ordem de classificação para o exercício de suas funções ou o não atendimento do prazo para o início do exercício implicará na desistência da seleção pública e dos direitos decorrentes de sua classificação.

10.8. A inclusão do nome do candidato na listagem de classificação final assegura-lhe, apenas, a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade da seleção pública.

10.9. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto à Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os Atos, Editais e o Comunicados referentes a esta seleção pública no órgão oficial do Município e no átrio da Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE.

11.2. As despesas decorrentes da participação na Seleção correm por conta do candidato.

10.3. Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto ao resultado da seleção pública, bem como não será expedido qualquer documento comprobatório de sua classificação, valendo, para esse fim, a homologação publicada via Edital.

10.4. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certidões ou certificados relativos às notas de candidatos reprovados.

10.5. Em caso de necessidade de alteração, atualização ou correção dos dados e de endereço, após a realização das provas, o candidato deverá comunicá-las à Comissão Coordenadora da Seleção Pública.

10.6. Serão da inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço.

10.7. Para contratação exigir-se-á do candidato não ter vínculo com o Serviço Público, salvo dentro do permissivo constitucional, sendo necessário que o mesmo apresente declaração para ser analisada pela Prefeitura Municipal de Alcântaras, como pré-requisito de emissão de Declaração de Acumulação de funções/emprego.

10.8. A contratação do candidato fica condicionada à aprovação em perícia médica realizada por junta médica oficial ou credenciada pelo Município de Alcântaras e ao atendimento das condições legais.

10.9. Os casos omissos, no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais referentes à Seleção Pública, serão resolvidos pela Comissão Coordenadora da Seleção Pública.

10.10. O Foro da Comarca de Alcântaras/CE é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectiva Seleção Pública.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras – CE, 12 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:51537326

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - EDITAL Nº20140212-1/2014 - CATEGORIAS PROFISSIONAIS, CARGA HORÁRIA, NÚMERO DE VAGAS, ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS

I. Cargos que exigem escolaridade em nível fundamental

CARGOS	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISTOS
Agente Comunitário de Saúde para atuar na sede do Município	40 Horas	1	Diploma do ensino fundamental; residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial.
Agente Comunitário de Saúde para atuar no Distrito de Ventura	40 Horas	2	
Agente Comunitário de Saúde para atuar no Distrito Silva	40 Horas	1	
Agente Comunitário de Saúde para atuar na localidade Santa Rosa	40 Horas	1	
Agente Comunitário de Saúde para atuar na localidade Sítio Desterro	40 Horas	1	
Agente Comunitário de Saúde para atuar na localidade Sítio Lanchinha	40 Horas	1	
Agente Comunitário de Saúde para atuar na localidade Sítio Prata	40 Horas	1	
Agente de Combate à Endemias	40 Horas	1	Diploma do ensino fundamental; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial.
Auxiliar de Farmácia	20 Horas	1	Diploma do ensino fundamental; experiência comprovada no cargo.
Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas	40 Horas	1	Diploma do ensino fundamental; experiência comprovada no cargo.
Auxiliar de Serviços Gerais	20 Horas	2	Comprovação de ensino fundamental incompleto.
Mecânico	40 Horas	1	Comprovação de ensino fundamental incompleto; experiência comprovada no cargo.
Motorista	40 Horas	2	Diploma do ensino fundamental; Habilitação na categoria "D".
Operador de Máquina	40 Horas	2	Comprovação de ensino fundamental incompleto; Curso de manuseio de máquinas pesadas.
Recepcionista	20 Horas	1	Diploma do ensino fundamental.
Vigia	40 Horas	4	Comprovação de ensino fundamental incompleto.

II. Cargos que exigem escolaridade em nível médio

CARGOS	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISTOS
Agente Administrativo	20 Horas	10	Diploma do ensino médio; conhecimentos de informática.
Auxiliar de Consultório Dentário	20 Horas	2	Diploma do ensino médio; certificados de conclusão de curso de Auxiliar de Consultório Dentário.
Monitor Sócio-educativo	40 Horas	2	Diploma do ensino médio.
Secretário Escolar	40 Horas	1	Diploma do ensino médio; certificados de conclusão de curso de Secretário Escolar.
Técnico de Enfermagem	40 Horas	1	Diploma do ensino médio; certificados de conclusão de curso de Técnico de Enfermagem.
Técnico Agrícola	40 Horas	1	Diploma do ensino médio; certificados de conclusão de curso de Técnico Agrícola.
Técnico Meio Ambiente	40 Horas	1	Diploma do ensino médio; certificados de conclusão de curso de Técnico Meio Ambiente.

III. Cargos que exigem escolaridade em nível superior (tecnólogo e graduação)

CARGOS	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISTOS
Assistente Social	30 Horas	1	Diploma de graduação e registro profissional
Cirurgião Dentista	40 Horas	1	Diploma de graduação e registro profissional
Educador Físico	40 Horas	1	Diploma de graduação e registro profissional
Enfermeiro	40 Horas	1	Diploma de graduação e registro profissional
Engenheiro Civil	20 Horas	1	Diploma de graduação e registro profissional
Farmacêutico	20 Horas	1	Diploma de graduação e registro profissional
Fisioterapeuta	20 Horas	1	Diploma de graduação e registro profissional
Fonoaudiólogo	20 Horas	1	Diploma de graduação e registro profissional
Psicólogo	40 Horas	1	Diploma de graduação e registro profissional
Tecnólogo de Irrigação e Drenagem	40 Horas	1	Diploma de graduação tecnológica e registro profissional
Tecnólogo de Saneamento Ambiental	40 Horas	1	Diploma de graduação tecnológica e registro profissional
Veterinário	40 Horas	1	Diploma de graduação e registro profissional

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:4027342E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 057/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **ROBERTO MANDÚ FERREIRA,** portador de C.I.RG nº. 2005029029718, expedida por SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 652.196.273-68, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso I da Lei nº. 575/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:C2075480

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.58/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 o senhor **ESPEDITO CRISTÓVÃO SIMIÃO,** do cargo de confiança de **ASSISTENTE TECNICO,** bem como das demais atribuições que lhe foram atribuídas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:059A581F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.59/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ESPEDITO CRISTOVÃO SIMIÃO,** portador de C.I.RG nº.09280445-9, expedida por SEPC/RJ e inscrito no CPF sob o nº. 014.338.887-85 para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22., inciso VII da Lei nº. 575/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:0848B704

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.60/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 o senhor **ANTONIO PEREIRA FILHO,** do cargo de confiança de **ASSISTENTE TECNICO,** bem como das demais atribuições que lhe foram atribuídas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:27AFD4B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 61/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ANTONIO PEREIRA FILHO,** portador de C.I.RG nº. 2003034061954, expedida por SSPDC/CE, inscrito no CPF sob o nº. 023.234.213-01, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO** da **Secretaria de Governo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 21., inciso VIII da Lei nº. 575/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:C45BAB88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 62/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **KLEUTON CARDOSO PEREIRA,** portador de C.I.RG nº. 2005029075841, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 874.014.103-97, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO** da **Secretaria de Governo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 21., inciso VIII da Lei nº. 575/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:84C5BA6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 63/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA,** portadora de C.I.RG nº. 2414240-92, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 873.484.973-49, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Governo,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 21., inciso XV da Lei nº. 575/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:53EA45FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 64/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ANTONIO ALVES SOBRAL,** portador de C.I.RG nº15.178.694, expedida por Polícia Civil/Instituto de identificação de MG e inscrito no CPF sob o nº. 044.343.026-80, para o exercício do Cargo em Comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26., inciso I da Lei nº. 575/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:1AA72FD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 65/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **ADRIANO DE LIMA FERREIRA,** portador de C.I.RG 2002034015113, expedida por SSPDC e inscrito no CPF sob o nº. 004.419.483-83, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no

Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26., inciso I da Lei nº. 575/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:AD50A0E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 66/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **RENIÊ ARAÚJO DE ALMEIDA,** portador de C.I.RG nº. 2007129551-2, expedida por SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 050.865.143-39, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso VII da Lei nº. 575/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:85F8CC1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 67/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **FRANCISCO TERTULIANO DA COSTA,** portador de C.I.RG nº. 25.620.256-4, expedida por SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 040.847.498-00, para o exercício do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE NÚCLEO DE URBANISMO** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26., inciso II da Lei nº. 575/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:C58DF1D7

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.005/2014 /SAS

ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **EVANUILTON MARCOS FERNANDES,** ocupante Cargo de **Auxiliar Administrativo DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **19 e 20 de fevereiro de 2014**, a fim de realizar confecção de carteira de identidade em fortaleza no Instituto de Identificação
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de fevereiro de 2014.

ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA
Secretária Assistência Social

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:48A89241

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.003/2014/SEDUC

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, três (03) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **19, 20 e 21 de fevereiro de 2014**, a fim de participar de um Encontro de Gestores da Educação: Os desafios e as Perspectivas da Gestão Pública na Construção de Uma Educação Pública com Qualidade Social .
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$600,00 (seiscentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:D8C5CDBD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 018/2014 DE 07/01/2014

PORTARIA Nº 018/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOÃO BATISTA FERNANDES DA SILVA,** ocupante do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Educação Infantil na Secretaria de Educação, criado pela Lei Municipal nº 349/2009 de 16 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2014.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:1ACC0D54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 029/2014 DE 07/01/2014

PORTARIA Nº 029/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede representação à Servidora **KARLA MEURY LIMA DE BRITO** de acordo com a Lei Municipal nº 349/2009 de 16 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seis efeitos financeiros retroagirão à 1º (primeiro) de janeiro de 2014 (dois mil e quatorze), revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2014.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:621F2031

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 446/2014

Reajusta o salário de servidores de Nível Médio – ANM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA-CE, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - O valor do vencimento dos cargos de Nível Médio (ANM), do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo Municipal instituído por Lei que passa de R$ 710,00 (setecentos e dez reais) mensais para R$ 759,70 (setecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), para a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

§ Único - Em caso de cumprimento de carga horária inferior à estabelecida no caput deste artigo, o valor do vencimento será proporcional à carga horária efetivamente prestada.

Art. 2º - Ficam reajustados os cargos de Nível Básico (ANM), pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo Municipal, cujos valores reajustados, nomenclatura e símbolo estão explicitados no Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas em caso de insuficiência.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2014.

ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 446/2014 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

CARGO	CAT	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
AGENTE ADMINISTRATIVO	ANM	20 H	379,85
AGENTE ADMINISTRATIVO	ANM	40 H	759,70
AGENTE DE ENDEMIAS	ANM	40 H	759,70
AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA	ANM	40 H	759,70
ASSISTENTE DESPORTIVO	ANM	20 H	379,85
ATENDENTE ODONTOLÓGICO	ANM	40 H	759,70
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ANM	40 H	759,70
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	ANM	20 H	379,85
INSTRUTOR DE MULTIMEIOS	ANM	20 H	379,85
MONITOR DE INFORMÁTICA	ANM	20 H	379,85

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:780EA7EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
ERRATA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

ERRATA DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AOS ATOS NºS. 005/2014 DE 21 DE JANEIRO DE 2014 E 006/214 DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

1- CORRIGE-SE OS CALCULOS DO ATO 005/2014 PUBLICADO EM 24/01/2014, CODIGO IDENTIFICADOR 9f155437, **E ATO** 006/2014 PUBLICADO NO DIA 24/01/2014 CODIGO IDENTICADOR D353B9AF. AMBOS PASSAM A TER CALCULOS CORRIGIDOS E PUBLICADOS NOVAMENTE SEM ALTERAÇÃO DOS DEMAIS PARAGRAFOS.

MARLEIDE BRASIL ALMEIDA
Diretora de RH

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:31576F3A

SECRETARIA DE GOVERNO
ATO DE APOSENTADORIA Nº 006/2014

A Prefeita Municipal de General Sampaio, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº 94, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004/2013.

RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o art. 22 da Lei Municipal nº. 372/2004 de 29 de outubro de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 408/2005, de 25 de outubro de 2005 (instituição do GSPREV) **APOSENTADORIA POR IDADE**, a **MARIA DE FATIMA SOARES DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 091462-2, lotada na Secretaria da Educação do Município, com proventos mensais proporcionais abaixo discriminados:

Salario Base (45.59% DE R$ 275,78).....R$ 125,72
Adicional por tempo de Serviço 13%.....R$ 35,78
Abon.Comp.Sal.Min.Lei 573.....R$ 63,77
Complemento Constitucional (Art.201,§2º, CF).....R$ 498,73
TOTAL .....R$ 724,00

Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 21 de Janeiro de 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

FRANCISCA MARIA MONTEIRO FERREIRA
Presidente do GSPREV

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:C5C6F08E

SECRETARIA DE GOVERNO
ATO DE APOSENTADORIA Nº 005/2014.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, no uso das atribuições que lhe confere o art. nº 94, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 002/2014.

RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o art. 22 da Lei Municipal nº. 372/2004 de 29 de outubro de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 408/2005, de 25 de outubro de 2005 (instituição do GSPREV) **APOSENTADORIA POR IDADE**, a **RAQUEL PEREIRA LOPES,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 040327-0, lotada na Secretaria da Educação do Município, com proventos mensais proporcionais abaixo discriminados:

Salário–base(45.57% de R$ 550,46).....R$ 250,84
Abon.Comp.Sal.Min.Lei 573.....R$ 127,54
Adicional de tempo de serviço de 13%.....R$ 71,56
Complemento constitucional (art. 201,§ 2º,CF) ....R$ 274,06
TOTAL .....R$ 724,00

Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, em 21 de Janeiro de 2014 .

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO LOPES
Prefeita Municipal

FRANCISCA MARIA MONTEIRO FERREIRA
Presidente do GSPREV

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:AC816474

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2014.02.04.01.FG

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, em cumprimento à ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:
OBJETO: ***Aquisição de 01 (um) terreno, para abertura de uma Rua na localidade de Várzea dos Espinhos na Cidade de Guaraciaba do Norte.***
FAVORECIDO: Senhor José Edmar da Silva, CPF: 023.392.787 - 59;
VALOR: R$ 13.373,52 (Treze mil trezentos e Setenta e três reais e Cinquenta e Dois Centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: respaldo legal nos termos do art. 24, inciso X - "***para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)".***
Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Guaraciaba do Norte.

Guaraciaba do Norte-Ce, 13 de Fevereiro de 2014.

LUÍS CARNEIRO MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

OBSERVAÇÃO:
O presente Extrato foi devidamente afixado no Flanelógrafo da Prefeitura em data de 13 de Fevereiro de 2014, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 – (96.0058484-5) – 1ª Turma.

_____
Setor Responsável

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A82254A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação de Hidrolândia torna público o extrato do instrumento contratual resultante do Pregão Presencial nº 3001.02/2014: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.12.361.1201.2066. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) física(s) para a prestação de serviços de Nutricionista e de Técnologo(a) em Alimentos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Hidrolândia, conforme especificações do edital. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADAS:** KELLYA CAMELO FARIAS e FRANCISCA HYLANNA MARTINS PAIVA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Valternan Martins Filho. **VALORES GLOBAIS CONTRATADOS:** R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) e R$ 14.300,00 (catorze mil e trezentos reais), respectivamente.

Hidrolândia-CE, 14 de fevereiro de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidenta da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:59DB942D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

As Unidades Administrativas do município de Hidrolândia tornam público o extrato dos instrumentos contratuais resultantes do Pregão Presencial nº 3001.01/2014: **UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** Secretraria de Saúde/Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo/Secretaria de Educação/Fundo Geral. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** GABINETE: 02.04.122.0601.2004; INFRAESTRUTURA: 05.15.122.0404.2012; SAÚDE: 07.10.122.0404.2020; PSF: 07.10.301.1001.2021; ASSISTÊNCIA SOCIAL: 08.08.122.0404.2034; FINANÇAS: 04.12.122.0404.2009; FUNDEB: 09.12.361.1205.2056; FME: 09.12.361.1201.2066. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das unidades administrativas do município de Hidrolândia, conforme especificações do edital. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADA:** SIGA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. **VALOR GLOBAL:** R$ 946.000,00 (novecentos e quarenta e seis mil reais). **ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** Maria Ocirene Ferreira, Francisco Valternan Martins Filho e Francisco Euclides Martins. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ricardo Gonçalves Moreira.

Hidrolândia - CE, 14 de fevereiro de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:B3ECF52C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Secretaria de Assistência Social, trabalho e Empreendedorismo – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2301.01/2014. RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2301.01/2014. OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento do PETI da sede do município de Hidrolândia, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo, localizado na Avenida Cláudio Camelo Timbó, s/n - Centro - Hidrolândia - CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.08.244.0816.2051. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00. CONTRATADO: Nathalia Freitas Silveira. VALOR MENSAL: Onde se lê R$ 480,00, Leia-se R$ 504,50 (quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Valternan Martins Filho.

Hidrolândia - CE, 14 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:E415ABCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Secretaria de Assistência Social, trabalho e Empreendedorismo – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2301.02/2014. RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2301.02/2014. OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento do PROJOVEM da sede do município de Hidrolândia, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo, localizado na Avenida Cláudio Camelo Timbó, s/n - Centro - Hidrolândia - CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.08.244.0816.2052. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00. CONTRATADO: Nathalia Freitas Silveira. VALOR MENSAL: Onde se lê R$ 480,00, leia – se R$ 504,50 (quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Valternan Martins Filho.

Hidrolândia - CE, 14 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:AE3D915F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°11/2014

PORTARIA N°11/2014 DE 10 DE JANEIRO DE 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA (CE) Sra. **MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB** no âmbito do Município de Ibiapina.

Art. 2° - **O CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB** do Município de Ibiapina será composto dos seguintes membros:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO
Titular: Antônia Mendes de Vasconcelos
Suplente: Mailson Almeida Gomes

II – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES
Titular: Maria de Lourdes Freire Carvalho
Suplente: Evilene de Brito Pereira

III – REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS
Titular: Giane Kleine Linhares de Sousa
Suplente: Suziane Ferreira Melo

IV – REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS
Titular: Francisca Sousa de Paula
Suplente: Suziane Medeiros da Silva

V – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
Titular: Ricardo Lopes da Silva
Suplente: Andréia de Sousa Lira

VI – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Antônio Alberto Rodrigues da Silva
Suplente: Maria José Gomes de Melo

VII – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLAS MUNICIPAIS
Titular: Maria do Carmo Coutinho Pereira
Suplente: Neila Maria Ferreira do Nascimento

VIII –REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES
Titular: Suyane Maria da Silva
Suplente: Magno Gregório Silva

IX – REPRESENTANTE DA ASSISTENCIA SOCIAL
Titular: Jane Lima Gomes
Suplente: Valdelice de Brito Araújo

X – REPRESENTANTES DA SECRETRAIA DE EDUCAÇÃO / SEDUMI
Titular: Maria Jucilene Silva Coutinho
Suplente: Natália Gomes de Matos Machado

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 10 de Janeiro de 2014.

Registre-se.
Publique-se.
Compra-se o presente ato.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:EFAD9E05

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 130201/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a Srª. NALÍVIA DOS SANTOS DA FONSECA, ocupante do Cargo de Tesoureira deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-ce, no dia de 13 de Fevereiro de 2014, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:D1AA2E19

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 130202/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 13 de fevereiro de 2014, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:32B06219

SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 025/2014 DE 06.01.2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR PEDRO AMARAL DA FONSECA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através do **Secretário da Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura,** neste ato representado pelo Sr. **Francisco Edson Costa**, denominado contratante, e do outro lado, o Sr. **Pedro Amaral da Fonseca**, cadastrado no CPF sob o no **050.086.568-05**, portador da Cédula de Identidade **no 1391663,** residente à **Rua Pedro Rodrigues Severiano, Nº 101, Centro, Palhano-Ce.,** doravante denominado contratado, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Vigia** que lhe foi destinado, com a lotação nesta Secretaria**,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contratado prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **680,00 (seiscentos e oitenta reais),** de acordo com a função para a qual foi contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o contratado a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o contratado a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O contratado passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais, retroagindo os efeitos do contrato, a partir de 02 de janeiro de 2014.

Palhano-Ce, 06 de Janeiro de 2014.

FRANCISCO EDSON COSTA
Secretário da Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura

PEDRO AMARAL DA FONSECA
Contratado

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F83B2578

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 013.24.01.2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 013.24.01.2014 DE CARÁTER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N° 002/2003, DE 04 DO 04 DE 2003, ARTIGO 3º, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHANO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA RUBENIA ALMEIDA DE SANTIAGO

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria da Educação**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 506, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **Ana Maria de Lima** a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **RUBENIA ALMEIDA DE SANTIAGO,** cadastrada no CPF sob o No **615966043-87**, portadora da Cédula de Identidade No **2002002243293** residente na **Rua Francisco Pedro da Silva, Centro, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** a seguir denominada CONTRATADA, contrata a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Agente Administrativo** que lhe foi destinado, com a lotação na mesma, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até 22 de julho de 2014, art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.
CLAÚSULA TERCEIRA - A CONTRATADA prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.
CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **700,00 (setecentos reais),** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.
§ Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.
CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito a CONTRATANTE a rescindir o contrato.
CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a CONTRATADA a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.
§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.
CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a CONTRATADA a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.
CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA passa a ser segurado obrigatório do INSS, seja como autônomo cadastrado ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.
CLÁSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 24 de Janeiro de 2014.

RUBENIA ALMEIDA DE SANTIAGO
Contratado

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:2FD0E333

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 002/2014, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, Dr. Samuel Boyadjian no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional, que convoca a 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil – 2ª CNPDC,

DECRETA:
Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil - 1ª CMPDC, a se realizar no dia 11 de março de 2014 no município de Paramoti com o tema: "Proteção e Defesa Civil: novos paradigmas para o Sistema Nacional", como etapa preparatória da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil.
Parágrafo único. A 1ª CMPDC terá como objetivos:
I – Avaliar e apresentar a implementação das diretrizes aprovadas na 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária – 1ª CNDC;
II – Promover, incentivar e divulgar o debate sobre novos paradigmas para a proteção e a defesa civil;
III – Avaliar a ação governamental, em especial quanto à implementação dos instrumentos jurídicos e demais dispositivos trazidos pela Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012.
IV – Propor princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;
V – Promover o fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC.
VI – Fortalecer e estabelecer formas de participação e controle social na formulação e implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, inclusive do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC.
Art. 2º. A 1ª CMPDC encaminhará propostas e elegerá delegados (as) para a Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Art. 3º. A 1ª CMPDC será presidida pela Secretária de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente ou, em sua ausência, pelo Assessor Especial.
Art. 4º. A coordenação da 1ª CMPDC será de responsabilidade do Presidente da Comissão Organizadora Municipal.
Art. 5º. O Regulamento da 1ª CMPDC será elaborado por comissão a ser indicada por seu Presidente, em observância ao Regimento Interno Nacional e disporá sobre:
I – a organização e o funcionamento da Conferência;
II – o processo democrático de escolha de seus (suas) delegados (as), representantes da Sociedade Civil, do Poder Público e de Agentes de Defesa Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade Científica.
Parágrafo único. O Regulamento a que se refere o caput deverá ser aprovado pelo Presidente da Conferência.
Art. 6º. As despesas com a organização e realização da 1ª CMPDC correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Paramoti.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 10 de fevereiro de 2014.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal de Paramoti

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:BD34CBAD

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 003/2014, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

Constitui a Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDC e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, Dr. Samuel Boyadjian, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional,

DECRETA:
Art. 1º. Constituir a Comissão Organizadora Municipal – COMU da 1ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil – 1ª CMPDC.
Art. 2º. Compete à COMU da 1ª CMPDC:
I – coordenar, supervisionar e promover a realização da 1ª CMPDC;
II – promover contato formal com as autoridades ligadas ao tema Proteção e Defesa Civil, visando divulgar a 1ª CMPDC e informar sobre o andamento de suas atividades;
III – aprovar o Regulamento da 1ª CMPDC;
IV – dar publicidade ao relatório final da 1ª CMPDC;
V – discutir sobre outras questões relacionadas à 1ª CMPDC não previstas nos itens anteriores, submetendo-as para deliberação do (a) Prefeito (a) Municipal;
VI – definir a pauta, expositores (as), relatores (as), facilitadores (as), convidados (as) e observadores (as) para a etapa Municipal da 1ª CMPDC;
VII – elaborar relatório final da 1ª CMPDC.
Art. 3º. A COMU poderá ser composta por representantes do Poder Público e Agentes de Defesa Civil, da Sociedade Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade Científica.
§ 1º. A COMU será coordenada pelo Secretário Executivo da COMDEC, e, em sua ausência, por servidor (a) por esse designado.
§ 2º. O Presidente da COMU poderá solicitar o apoio de outras pessoas e órgãos Poder Público para colaborar com a COMU.
§ 3º. A participação na COMU não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerado serviço público relevante.
§ 4º. Os (As) servidores (as) designados (as) para participação da Comissão Organizadora Municipal colaborarão sem prejuízo de suas atribuições.
Art. 4º. A COMU realizará reuniões periódicas conforme calendário a ser estabelecido por seu Presidente.
Art. 5º. O Presidente da COMU resolverá os casos omissos.
Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 10 de fevereiro de 2014.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal de Paramoti

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:ECC968C7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE., torna público o resultado de habilitação da T. P N.º 2014010801 SEDUC, cujo Objeto: é a Const. de 02(duas) quadras cobertas com vest., sendo 01(uma) na Escola Mun. Justino Gomes e 01(uma) na Escola Mun. Santa Rita e const. de uma coberta de quadra poliesp. na Escola Mun. Manuel de Arruda, , **EMPRESAS HABILITADAS: 1 – CONST. MULTIPLA LTDA**, **2 - J P L CONST.LTDA–ME**, **3.- TORRES MARTINS SERV. E CONST. LTDA**, **EMPRESAS INABILITADAS: 1 - SERRA VERDE SERV. E CONST. LTDA**, não apresentou os documentos nos itens 3.1 e 3.1.4.1 do Edital e o item 3.1.3.3 não atende ao exigido em edital; **2 – CONST. E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA ME**, apresentou o documento exigido no item 3.1.3.3 do edital, porém o mesmo não atende aos itens de relevância contidos no mesmo; **3- HB CONST. E SERV. LTDA**, apresentou o documento exigido no item 3.1.3.3 do edital, porém o mesmo não atende aos itens de relevância contidos no mesmo; **4 - LBR CONST., EVENTOS E LOC. LTDA. – ME.**, apresentou os documentos dos itens 3.1.5.1, 3.1.5.2 e 3.1.5.3 sem as devidas assinaturas, tornando-os sem validade e não apresentou o documento solicitado no item 3.1.5.4; **5 - FORÇA DO VALE CONST. LTDA**, não apresentou os documentos solicitados nos itens 3.1, 3.1.1.1 e 3.1.3.1, alínea "a" e ainda o documento do item 3.1.3.3 não atende ao exigido em edital. Ficando aberto o prazo recursal. Maiores informações, pelo telefone: 0**(85) 3320-1338.

Paramoti-CE., 03 de Fevereiro de 2014.

ANTONIO JOSSELIO P.DE PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:20D2D5E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.02.14.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 27 de fevereiro de 2014, às 14:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de empresa especializada no planejamento e montagem da estrutura completa e realização de shows de bandas de música para animação do 5º ESTAÇÃO FOLIA - Festa de Carnaval de Piquet Carneiro, que se realizará no período de 01 a 04 de março de 2014. **MODALIDADE**: **Pregão. nº. 2013.02.14.01**, documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 as 12:00 h).

Piquet Carneiro**, 14 de fevereiro de 2014.**

FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:A5FA5D30

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLLIS

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo Nº 00013/2005,

Resolve conceder, nos termos do artigo 40, §1ª, inciso III letra A, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98, aposentadoria a Senhora **Maria do Carmo Teixeira**, ocupante do cargo/função de Professora, nível II, lotada na

Secretaria de Educação com proventos mensais, no valor de R$ 935,31, assim discriminados:

1. Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015, de 13/8/2013 Artigo (última lei de reajuste).....R$ 00
2. Gratificação adicional progressão horizontal, anuênio, quinquênio, etc., de acordo com a denominação da gratificação (percentual e lei de concessão) Lei municipal Nº 001/1993 Art.68 (anuênio).....27%.
3. Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc. (percentual e lei de concessão).... R$ 00
4. Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício) ..... R$ 00
5. Total dos Proventos.....R$ 1,281,25

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 12/02/2014

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal de Quiterianópolis

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:845068A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 001/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SELEÇÃO DE FORMADORES BOLSISTAS PARA O PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PAIC+

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE QUIXADÁ, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para a chamada pública nº 01/2014, destinada a seleção de candidatos bolsistas para o preenchimento de vagas para compor o quadro de professor bolsista da Secretária Municipal da Educação para atuar no Programa PAIC, Programa de Alfabetização na Idade Certa.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA PAIC+
a) - Contribuir para a melhoria do aprendizado do ensino fundamental e da educação básica com a inserção dos bolsistas no ambiente da educação escolar com orientação nesse processo de integração entre teoria-prática e formação-atuação nos anos acima citados.

b). Melhoria no nível de conhecimento dos professores do ensino fundamental nas escolas públicas municipais de Quixadá nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática com uma proposta de formação continuada imersa nas discussões pertinentes a cada área de conhecimento, bem como de atuarem como formadores da Secretária Municipal da Educação.

c). Participar das formações externas realizadas pela SEDUC/CREDE e realizar 10 formações continuadas no município citado para professores da Educação Infantil ao 5º ano do ensino fundamental.

d). Realizar o acompanhamento pedagógico junto aos professores e alunos das turmas inseridas no processo de formação continuada no ensino fundamental das Escolas.

2. DAS VAGAS

Estão sendo ofertadas um total de cinco (05) vagas, assim distribuídas:
a) - 02 (duas) vagas para a Educação Infantil;
b) - 01 (uma) vaga para a área de língua Portuguesa;
c) - 02 (duas) vagas para professor polivalente com lotação no segundo ano do ensino fundamental cuja formação acadêmica deverá ser "pedagogia".

3. DOS CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DAS BOLSAS
a) - Os interessados só poderão concorrer em apenas uma modalidade de Bolsa;
b) - Possuir experiência como formador com documentação comprobatória;

4. DA CONCESSÃO E DURAÇÃO DAS BOLSAS

O tempo determinado à concessão das bolsas será de dez meses, tendo inicio no mês de março de 2014 e término no mês de dezembro de 2014, cujo pagamento será efetuado pela SEDUC. CE, podendo a concessão das bolsas serem prorrogadas por igual período.

a) - A bolsa a se concedida terá caráter transitório, é inacumulável com bolsas de outros programas, não será isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício com nenhuma esfera de governo;

b) - O valor mensal da bolsa concedida será de R$ 600,00 (seiscentos reais), mensais;

5. DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
O Processo Seletivo está sob a coordenação da Secretaria Municipal da Educação através da Superintendência de Desenvolvimento Pedagógico e reger-se-á nos termos previstos neste Edital em conformidade com a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012 na legislação pertinente.

6. ATRIBUIÇÕES DO FORMADOR BOLSISTA

O formador bolsista deverá:

a) - Ter lotação na sede da Secretaria Municipal da Educação com carga horária equivalente a 40 horas aula;

b) - Possuir disponibilidade para participar das reuniões e planejamentos semanais na sede da Secretaria Municipal da Educação em horário normal de atendimento;

c) - zelar pela qualidade do programa PAIC+;

d) - participar de todas as atividades programadas pelo programa PAIC+;

e) - dedicar-se as atividades do Programa (atividades na escola, reuniões, grupos de formações, visitas às escolas e eventos), com carga horária mínima de 40 horas semanais;

f) - não receber qualquer outro tipo de bolsa;

g) - Realizar formação mensal com os professores da rede Pública municipal de ensino;

7. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na Superintendência de Desenvolvimento Pedagógico na sede da Secretaria Municipal da Educação de Quixadá, na Rua Dr. Rui Maia, 469 – Centro, Quixadá – Ceará no período de 13 a 14 de fevereiro de 2014, no horário próprio de atendimento da Secretaria ao público.
A inscrição deverá ser feita pelo participante ou mediante procuração reconhecida firma em cartório.
8. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGÊNCIAS

a) - Xerox da Cédula de identidade;
b) - Xerox do CPF;
c) - Xerox do Título de Eleitor com a respectivo comprovante de votação na última eleição;
d) - Xerox da comprovação de formação acadêmica;
e) - Xerox do Comprovante de endereço;
f) - Comprovação de experiência profissional;

g) - Cópia do Currículum Vitae.
h) - Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado, contendo o nome do candidato e a bolsa que está concorrendo.

9. DAS ETAPAS

O presente processo seletivo dar-se-á mediante as seguintes etapas:

a). Análise do Currículo e dos demais documentos exigidos neste edital;

b) - Análise da experiência profissional e do tempo de serviço em exercício;

10. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Serão considerados classificados e aprovados neste processo de seleção os cinco (05) candidatos que obtiverem a maior pontuação comprovada pela soma das notas na análise do currículo, observando a graduação na área especifica e anos de experiências no magistério.

Havendo empate os critérios de desempate segue o que preconiza a Constituição Federal.

Experiências pautadas em:	Pontuação	Total
a) maior índice de aproveitamento do currículo;	15 a 25	225
b) melhor desempenho demonstrado no nível de escolarização;	15 a 25	225
c) declaração de experiência e tempo de serviço no acompanhamento pedagógico e da lotação na SME;	25 a 50	550
PONTUAÇÃO GERAL	2=	1**100**

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado geral com a classificação dos candidatos será divulgado no dia 18 de Fevereiro de 2014, na sede da Secretaria Municipal da Educação de Quixadá Ceará.

12. DAS EXIGÊNCIAS FEITAS AO FORMADOR BOLSISTA

Das exigências feitas ao professor bolsista e em último caso o seu desligamento do programa:

a) - Não poderá ser desvinculado da bolsa antes de três meses de participação;

b) - Não alimentar o sistema com o relatório solicitado pelo programa referente as formações;

c) - A falta do envio do relatório mensal impedirá que participe das formações;

d) - Não cumprir com os requisitos acima mencionados;

13 . DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Formador selecionado estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes do plano de trabalho, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, sob orientação da Secretária Municipal da Educação, Superintendência Pedagógica e Gerente Municipal do PAIC.

Os Casos omissos a serem orientados no desenvolver do Programa de Bolsas será feito pela Superintendência do desenvolvimento pedagógico da Secretaria Municipal da Educação.

Quixadá – Ceará, 10 de Fevereiro de 2014.

PROF. ANTONIO MARTINS DE ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Patrícia Helena de Oliveira Pereira
Código Identificador:E5963965

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.10.02/2014

O SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) Glérison de Sousa Queiroga, ocupante do cargo de, Secretário, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 10 e 11/02/2014, com a finalidade de, resolver pendências na Secretaria de Cultura, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de fevereiro de 2014.

GLERISON DE SOUSA QUEIROGA
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B6D38F66

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.03.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 01/02/2014, com a finalidade de, transportar paciente acamado do Município de Quixeré para Fortaleza, para unidade especializada (PSA e HIAS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:990FA2DF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.03.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 03/02/2014, com a finalidade de,

transportar paciente acamado do Município de Quixeré para Fortaleza, para unidade especializada (Albert Sabin), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E8727FFC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 009.03.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 02/02/2014, com a finalidade de, transportar paciente de emergencia do Município de Quixeré para Fortaleza, para unidade especializada (IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:47E67B0B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.03.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Misaélia Melo Vidal, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeré-Ce, no(s) dia(s), 02/02/2014, com a finalidade de, acompanhar paciente de emergência para unidade especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:12C0AC6F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 011.03.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 02/02/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência, para unidade especializada (IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:37887FF2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 012.03.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 02/02/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado, para unidade especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F19B5D08

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 013.03.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 03/02/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergências, para unidade especializada (HGF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:35B37790

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 014.03.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 03/02/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para unidade especializada (IJF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:830F2486

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.04.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 04/02/2014, com a finalidade de, transportar paciente acamado para unidade especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:82AD230A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.06.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 06/02/2014, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para unidade especializada (HGF), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3B70B783

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.10.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 10/02/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CB41ACA6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.11.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 11/02/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:09FEE363

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.12.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 12/02/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3DF97139

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.12.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 14/02/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:83E9DD54

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.12.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 13/02/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ECBA4452

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.12.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antônio Cesar Ribeiro Costa, ocupante do cargo de Supervisor de Endemias, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 13/02/2014, com a finalidade de, Participar de Reunião de Avaliação da Ações de Endemias e Zoonoses do ano 2014, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7255AB6B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.12.02.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisca Marilia Queiroz Silva, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Educação em Saúde e Mobilização, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 13/02/2014, com a finalidade de, Participar de Reunião de Avaliação da Ações de Endemias e Zoonoses do ano 2014, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de fevereiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CCE10B10

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.15.01.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 15/01/2014, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada (Hospital José Frota), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de janeiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1BF5CAA9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.29.01.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Flávio de Freitas, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 29/01/2014, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada (Hospital ICC), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de janeiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3E44D1A4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.31.01.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 31/01/2014, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada (Hospital do Coração), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de janeiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:91DC3A6A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.28.01.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araújo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 28/01/2014, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada (Hospital ICC), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de janeiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DA7A00DE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 012.27.01.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 25/01/2014, com a finalidade de, transportar paciente de emergencia para Unidade Especializada (Hospital do Coração), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de janeiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:59E1D05D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 39/2014

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Vistoria e Avaliação com o fim especial de vistoriar e avaliar os bens inservíveis constantes do anexo único desta Portaria, para fim de alienação, na modalidade leilão, autorizada pela Lei Municipal nº 87/2013.

I – JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, CPF/MF nº 369.398.463-83
II – RAIMUNDO NONATO ALVES, CPF/MF nº 010.021.844-01
III – JONAS GOMES PEREIRA, CPF/MF nº 785.695.323-34

Art. 2º Compete à Comissão constituída no art. 1º desta Portaria, vistoriar, organizar e avaliar os bens móveis inservíveis, constantes do anexo único desta Portaria, bem como elaborar Termo de Avaliação e encaminhá-lo à Comissão Permanente de Licitação, para que esta realize o leilão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 07 de fevereiro de 2014

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO, DA PORTARIA Nº 39/2014
BENS DISPONÍVEIS PARA ALIENAÇÃO

I- **Fiat Uno Mille Fire**, ano 2002, modelo 2002, cor cinza, placa HXP9331, chassi nº 9BD15822524401413, RENAVAM nº 796868271
II- **VW Gol, ano 1998**, modelo 1998, cor vermelha, placa HUJ7659, chassi nº 9BWZZZ30ZJT015416, RENAVAM nº 246060140
III- **Fiat Uno Mille Fire**, ano 2004, modelo 2004, cor azul, placa nº HWG3874, chassi nº 9BD15822544571046, RENAVAM nº 82934594

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:FBEE9D1B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Benedito – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. *CONTRATADO:* **ENGPEC ELETRIFICAÇÕES LTDA**, *OBJETO:* **Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Instalação e Ampliação da Iluminação Pública, bem como Melhoria na Eficiência Energética do Município de São Benedito/CE**. *MODALIDADE DE LICITAÇÃO:* Tomada de Preço Nº **07.005/2013-TP**. *FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.* O presente Termo ADITIVO objetiva a prorrogação do seu prazo de vigência e fica prorrogado por mais 120 dias a partir desta data e fundamenta-se no artigo 57 **inciso II** da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula **quarta** do Contrato Originário de nº **20130930001**:. *DATA DA ASSINATURA: 28/01/2014. SIGNATÁRIOS: Sr.* Augusto Brito, Sec. de Finanças e Interino *e o Sr.* **Cláudio Régis Cavalcante**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:EC62C8CA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Benedito – SECRETARIA DE **SAÚDE**. *CONTRATADO* **BT LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA EPP** *objeto* **Contratação de Empresa para a prestação de Serviços de Transporte de Profissionais do Programa de Saúde da Família (PSF) junto a Secretaria de Saúde do Município de São Benedito/CE** *MODALIDADE DE LICITAÇÃO:* PREGÃO PRESENCIAL Nº **05.004/2013-PP** . *FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.* O presente Aditivo acresce o valor global do Contrato Originário e cláusula Terceira, decorrente do aumento no percentual de **20% (vinte por cento)** no valor do contrato, passando a partir deste aditivo o valor de **R$ 335.500,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais) para R$ 402.600,00 (quatrocentos e dois mil e seiscentos reais), aditivado em R$ 67.100,00(sessenta e sete mil e cem reais) e fica prorrogado por mais 10 meses a partir desta data**:. *DATA DA ASSINATURA: 31/01/2014. SIGNATÁRIOS: Sra.* **YANDRA CARLA DE VASCONCELOS** – SECRETARIA DE **SAÚDE** DO MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO *e o Sr.* **Francisco Antonio Lopes de Paula Bezerra**

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:CD7C8FDA

SECRETARIA DE TURISMO
ADENDO

1º ADENDO AO EDITAL

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.001/2014-PP
SESSÃO DE ABERTURA: 17 DE FEVEREIRO DE 2014 HORA: 09:00
OBJETO DA LICITAÇÃO: SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE.

ALTERAÇÃO DOS REFERIDOS ITENS DO EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação e Pregão do Município de São Benedito, comunica aos interessados que vem através deste Adendo, **acrescentar** informações aos referidos itens do edital do Pregão Presencial n° 09.001/2014-PP, ficando os mesmos itens com a seguinte redação:

"6.6. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
6.6.1. Atestado de Desempenho Anterior, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado, que comprove que o licitante esteja prestando ou tenha prestado eficientemente serviços compatíveis em características, prazos e condições com os serviços objetos da presente licitação, devidamente registrado na entidade profissional competente. **(exigência para os LOTES 01, 02 e 07)**
6.6.2. Os atestados, certidões ou declarações, contendo a identificação do signatário, devem ser apresentados em papel timbrado da pessoa jurídica e devem indicar o nome do evento, o serviço prestado pela empresa com as devidas especificações para fins de aferição da compatibilidade do objeto ora licitado e o período em que ocorreu, além de constar a firma reconhecida e o telefone de contato do atestante para eventual consulta da pregoeira do Município de São Benedito. **(exigência para os LOTES 03, 04, 05 e 06)"**

São Benedito-CE, 13 de fevereiro de 2014.

DJANE GONÇALVES ALCÂNTARA MACIEL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:8E00C85B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 143/2014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA,** Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo o(a) paciente *José Viana de Lima*, na Ambulância Doblo HYH 8473, ao HGF - Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu,para consulta/exames, no dia 11 de fevereiro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:494E520F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 144/2014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – Ceará, na ambulância doblo de placa NVD 3550, acompanhando o(a) paciente *José Viana de Lima*, na Ambulância Doblo HYH 8473, ao HGF - Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu,para consulta/exames, no dia 11 de fevereiro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Muni

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:27F9D452

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 145/2014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo o(a) paciente *Maria Soares de Oliveira*, na ambulância de placa NVD 3550, ao Hospital Cura D'Ars da Prev Sacerdotal, na Rua Nogueira Acioli, 447 – Centro, no dia 11 de fevereiro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E59FB250

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 146/2014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA,** Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo o(a) paciente *José Viana de Lima*, na Ambulância Doblo HYH 8473, ao HGF - Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu,para consulta/exames, no dia 11 de fevereiro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 11 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D8B76672

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 147/2014, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **HOLTAUSEN RUFINO DE SOUZA,** Administrador Regional II, mat**.** 2942, RG 327206598, CPF 016.546.973-03, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, 4996, com lotação no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, acompanhando o Prefeito na reunião na Assembleia Legislativa, com o Deputado Estadual Dedé Teixeira e empresários da Hungria, sobre a possibilidade de instalação de empresa no Município e apresentação de projeto e solicitação de apoio ao Deputado Federal Guimarães, em seu escritório, nos dias 12 e 13 de fevereiro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 202,00** (duzentos e dois reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 101,00 (cento e um reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B679E2F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 148/2014, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS**, Vice-Prefeito, Mat. 4099, CPF 875.459.933-49, RG 97002070173 – SSP-CE, residente na Rua Emília Chaves, nº 4668, com lotação no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para assuntos do Município, no Gabinete do Deputado Dedé Teixeira e Guimarães, nos dias 12 e 13 de fevereiro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de R$ 702,96 (setecentos e dois reais e noventa e seis centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 351,48 (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:DAC19447

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 149/2014, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **IRENE DE SOUSA MAIA KFURI,** Assessor Especial "A", com lotação na Secretária de Administração - SEAD, Mat. 2527, RG 488.382 - SPSP – CE e CPF 309.755.653-20, domiciliada à Rua Maia Alarcon – Nº 0669, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar da reunião na Assembleia Legislativa, com o Deputado Estadual Dedé Teixeira e empresários da Hungria, sobre a possibilidade de instalação de empresa no Município e apresentação de projeto e solicitação de apoio ao Deputado Federal Guimarães, em seu escritório, nos dias 12 e 13 de fevereiro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 168,96** (cento e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 84,48 (oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:88F901ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 150/2014, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA,** Prefeito deste Município, CPF. 207.449.004-68 e RG 897.992 SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, com a finalidade de participar de reunião na Assembleia Legislativa, com o Deputado Estadual Dedé Teixeira e empresários da Hungria, sobre a possibilidade de instalação de empresa no Município e apresentação de projeto e solicitação de apoio ao Deputado Federal Guimarães, em seu escritório, nos dias 12 e 13 de fevereiro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 702,96** (setecentos e dois reais e noventa e seis centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 351,48 (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:710A9BBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 153/2014, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo os(as) pacientes *Raimundo Florêncio Sobrinho*, na ambulância de placa NQQ 6981, ao ICC - Instituto do Câncer do Ceará, na Rua Papi Júnior, 1222 - Rodolfo Teófilo e *Cleudiano Ribeiro dos Santos,* na ambulância de placa NVD 3550, ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, para consulta/exames, nos dias 12 e 13 de fevereiro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 100,40** (cem reais e quarenta centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:385326DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 154/2014, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA,** Motorista, mat. 2906, CPF 228.497.423-68 e RG 1703981 SSP CE, residente à Rua Maia Alarcon, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, no Volare, de Placa OFB 9475, conduzindo pessoas do Município para consultas/exames, de 12 a 14 de fevereiro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 150,60** (cem e cinquenta reais e sessenta centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B43A5BBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 151/2014, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 266, de 24.11.1980, e com base no Processo Nº 719/2013 de 08.10.2013 e Parecer nº 018/2014 de 10.02.14.

RESOLVE:

Art 1º. Conceder a servidora **MARIA SOLANGE DA SILVA BRITO,** Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO,** prestado a essa Municipalidade, apenas para fins de **APOSENTADORIA,** de 08.01.2008 a 31.12.2009; de 05.01.2009 a 31.12.2009; de 04.01.2010 a 30.06.2010; de 01.07.2010 a 31.12.2010 e de 03.01.2001 a 27.01.2014, perfazendo um total de 2.202 (dois mil duzentos e dois) dias, correspondendo a um tempo de serviço líquido de 06 ANOS e 12 DIAS, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, anexo ao processo.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:9913512F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 152/2014, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 266, de 24.11.1980, e com base no Processo Nº 734/2013 de 15.10.2013 e Parecer nº 017/2014 de 10.02.14.

RESOLVE:

Art 1º. Conceder a servidora **CLÁUDIA JANYEIRE FREIRE DA SILVA,** Agente de Saúde, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO,** prestado a essa Municipalidade, apenas para fins de **APOSENTADORIA,** de 01.09.2005 a 31.12.2005; de 02.01.2006 a 31.12.2006; de 02.01.2007 a 31.12.2007; de 02.01.2008 a 31.12.2008; de 05.01.2009 a 31.08.2009; de 01.09.2009 a 31.07.2010 e de 01.07.2011 a 28.01.2014, perfazendo um total de 2.731 (dois mil setecentos e trinta e um) dias, correspondendo a um tempo de serviço líquido de 07 ANOS, 05 MESES e 26 DIAS, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, anexo ao processo.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:BB16F323

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SAS Nº 06, DE 11DE FEVEREIRO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Sobral- CE, objetivando a participação da 1ª reunião mensal na 11ª CRES, com os coordenadores da Atenção Básica e da Vigilância Epidemiológica dos municípios.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Antonio Rodrigues Ferreira Junior, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **INÊS DE MARIA CARNEIRO CAETANO**, inscrito no CPF sob o nº 165.868.593-87, residente na Av. Antonio Moreira, 167 - Uruoca – CE, ocupante do cargo de **Enfermeira** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 14 de Fevereiro de 2014.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) totalizando R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:6D3016F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SAS Nº 07, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Sobral- CE, objetivando a participação da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional CIR, que se realizará na Sala de Reuniões da 11ª CRES/Sobral.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Antonio Rodrigues Ferreira Junior, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **INÊS DE MARIA CARNEIRO CAETANO**, inscrito no CPF sob o nº 165.868.593-87, residente na Av. Antonio Moreira, 167 - Uruoca – CE, ocupante do cargo de **Enfermeira** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 18 de Fevereiro de 2014.

Art. 2º Conceder à referida servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) totalizando R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:AE27C7B6

É LEGAL
PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
85. 4006.4000
diariooficial@aprece.org.br

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

O PLANETA
AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
85. 4006.4000
diariooficial@aprece.org.br

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará